



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 22/2025

Campo do Meio, 23 de maio de 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO,

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Sr. Presidente,

Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.789,00 (noventa mil setecentos e oitenta e nove reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE MAIO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 90.789,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 90.789,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO
Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL
10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
10.302.0210 4.232 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – BG SAUDE.
10.302.0210 4.232 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 61.523,58 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO
Sub-Unidade: 02 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE BANCADA
10 SAUDE
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
10.302.0210 4.233 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – BG SAUDE.
10.302.0210 4.233 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 29.265,42 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

TOTAL 90.789,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO
Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL
10 SAUDE
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
10.302.0210.4.176 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PAGAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS MEDICA.**
10.302.0210.4.176 **3390.39.00 398** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 2.992,73 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.213 PRA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ESCOLIOSE INFANTIL 58.530,85, TRATAMENTO DO ESPECTRO AUTISTA 10.530,85,

CORRECAO URINARIA 10.000,00, JOELHOS 58.530,85, MAMA 40.000,00

10.302.0210.4.213 **3390.39.00 406** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 58.530,85 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 02 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE BANCADA

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.216 PARA REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS ORTOGNATICA 15.000,00, BARIATRICAS 29.265,42, **ESCOLIOSE INFANTIL 29.265,42,**

RESONANCIA TOMOGRAFIA 21.265,42 E PARA ATENDIMENTO DE DENTISCA AO FINAL

DE SEMANA 29.265,42.

10.302.0210.4.216 **3390.39.00 428** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 29.265,42 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

TOTAL

90.789,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 23 de maio de 2025.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653

Assinado de forma digital por SAMUEL
AZEVEDO MARINHO:70012695653
Data: 2025.05.23 08:57:34 -03'02'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal